Ata da 437ª Reunião da Diretoria

Aos 21 (vinte e hum) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 16h (dezesseis horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria Geral, no Setor Bancário Norte – Quadra 2 Bloco "C" – 12º andar - Ed. Phenícia – Brasília – DF., realizou-se a 437ª (quatrocentésima trigésima sétima) Reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Bernardo Figueiredo, presentes os Diretores Mario Rodrigues Junior, Ivo Borges de Lima, Jorge Luiz Macedo Bastos e Wagner de Carvalho Garcia, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, César Dias. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões: **1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior. 2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS. 2.1. RELATOR: Diretor IVO BORGES DE LIMA. 2.1.1. – ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/C – Atestado de Capacidade Técnica – Processo n. 50500.059873/2006-60:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-155/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB – 155/10, de 21 de dezembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.059873/2006-60, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa Elos Administração e Agenciamento S/C, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 058/2006, com base na NA/001-2006-SUADM".* **2.2. RELATOR: Diretor-Geral, BERNARDO FIGUEIREDO. 2.2.1. – RELAÇÃO DE PROCESSOS SUDEG – Processo nº 50500.144675/2010-87:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-049/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 049/10, de 21 de dezembro de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.144675/2010-87, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a instauração dos procedimentos necessários à contratação de empresa para o fornecimento e/ou prestação de serviços de interesse desta ANTT, mediante inexigibilidade de licitação e acordo de cooperação constante dos processos abaixo relacionados:*

ITEM	***OBJETO***	***Nº PROCESSO***	***VALOR ESTIMADO R$***
01	***Termo de Cooperação*** *para o treinamento e capacitação do corpo técnico da ANTT para soluções desenvolvidas pelo CEFTRU e atualização geográfica da Base Geográfica em Transportes – GEOT.*	*50500.143578/2010-77*	*3.078.273,60*
02	***Inexigibilidade de Licitação*** *com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Quasares Tecnologia da Informação Ltda. para fornecimento de licença de uso do Sistema Informatizado VASTI® – versão 1.0 para o registro, tratamento, resposta e gestão de manifestações; digitalização de documentos; "upload" de arquivos; gravação de atendimentos; produção automatizada de relatórios; customização; implantação; configuração; treinamento; manutenções corretiva, adaptativa e evolutiva; e suporte técnico, com o intuito de atender às necessidades da Ouvidoria da ANTT.*	*50500.134917/2010-24.*	*1.208.550,00*

2.2.2. – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – Exercício 2011 – Processo n. 50500.144215/2010-59: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DG-050/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "*A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 050/10, de 21 de dezembro de 2010 e no que consta do Processo n. 50500.144215/2010-59, DELIBERA: Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT, correspondente ao exercício de 2011, visando ao fiel cumprimento da legislação vigente e dotar a Auditoria Interna do instrumento necessário à execução de suas atividades".* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, César Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor

IVO BORGES DE LIMA
Diretor

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor

WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Diretor

CÉSAR DIAS
Secretário